

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE – URB RECIFE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**

AVISO DE ADIAMENTO**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 025/2023 – CONCORRÊNCIA Nº. 014/2023 - CPL/URB RECIFE**

Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para Execução das Obras do Novo Programa Municipal de Encostas, na cidade do Recife/PE – Lote 13. Valor Máximo Aceitável: R\$ 12.559.523,90. COMUNICAMOS que por razões técnicas e administrativas, divulgadas no AVISO 02 (ADIAMENTO E ERRATA) o certame epigrafado, fica adiado para o dia 07/12/2023, às 10:00 horas para recepção dos envelopes e às 14:30 horas para sessão de abertura, por videoconferência via plataforma Google Meet. O Edital e anexos estão disponíveis no endereço eletrônico: <http://www.recife.pe.gov.br/portalcompras/app/ConsAvisosPesquisar.php>, ou na sala da CPL, em dias úteis e de funcionamento, no horário de 8:00 às 12:00 horas, mediante a entrega de 01 (um) DVD virgem ou outro tipo de mídia ou, ainda, através do e-mail cplurb@recife.pe.gov.br, solicitando o “Comprovante de Recebimento”, que deverá ser preenchido, assinado e encaminhado via e-mail, para o recebimento do Edital Completo. Demais informações, poderão ser obtidas diretamente na sala da CPL/URB RECIFE, sita à Avenida Oliveira Lima, nº. 867, Boa Vista – Recife/PE – CEP: 50.050-390, ou através dos telefones: (81)3355-5081 / 5079, em dias úteis e de funcionamento, no horário de 08:00 às 12:00h, ou no endereço eletrônico: <http://www.recife.pe.gov.br>. Recife, 31 de outubro de 2023. **Irana Almeida** – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EMLURB - AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA**

RESULTADO DE JULGAMENTO FINAL COM HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2023 – EPR/EMLURB - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 BB 982007 – Objeto: Registro de Preços para fornecimento de postes exclusivos de iluminação pública, destinados à manutenção, requalificação e expansão da iluminação pública na cidade do Recife, distribuídos em 24 (vinte e quatro) lotes. A Pregoeira da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana – EMLURB torna público o resultado de julgamento final, declarando VENCEDORAS as empresas: JRM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP, LOTES: 01, 02, 03, 04, 05, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 20, 21, 22, 23 e 24 - R\$ 11.498.579,00 (onze milhões quatrocentos e noventa e oito mil quinhentos e setenta e nove reais); METAL POSTES INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA., LOTE 06 - R\$ 1.049.994,00 (um milhão quarenta e nove mil novecentos e noventa e quatro reais); LB COMÉRCIO DE FERRAGENS EIRELI – EPP, LOTES: 07, 08, 09, 13, 17, 18 e 19 - R\$ 12.790.849,50 (doze milhões setecentos e noventa mil oitocentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos). O objeto foi ADJUDICADO pela Pregoeira e HOMOLOGADO pela Diretora de Manutenção Urbana – Gabriela Buarque Assunção de Carvalho. Recife, 30 de outubro de 2023. **Ana Teresa Monteiro de Sá Leitão** – Pregoeira.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 060/2023**ERRATA:**

Na Inexigibilidade de Licitação nº 060/2023 de 06 de outubro de 2023, publicada na Edição nº 132 de 07 de outubro de 2023 do Diário Oficial do Recife,

ONDE SE LÊ: Fonte: 0100.

LEIA-SE: Fonte: 0500.

Recife, 30 de outubro de 2023. **Flaviana Gomes** - Secretária Executiva de Inovação Urbana.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 067/2023

TORNAR SEM EFEITO a Inexigibilidade de Licitação nº 067/2023 de 27 de outubro de 2023, publicada na Edição nº 140 de 28 de outubro de 2023 do Diário Oficial do Recife.

Recife, 30 de outubro de 2023. **Flaviana Gomes** - Secretária Executiva de Inovação Urbana.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 067/2023

A Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA, através da Secretaria Executiva de Inovação Urbana - SEIURB, vem por intermédio do seu representante legal, considerando a Portaria Nº 051 - SEINFRA, de 31 de março de 2023, tornar público que reconhece e ratifica a Inexigibilidade de Licitação nº 067/2023, nos termos do artigo 25 da Lei nº 8.666/93. Objeto: prestação de serviços de artistas visuais na modalidade graffiti/muralismo para o programa “Colorindo o Recife”, segundo critérios, termos e condições estabelecidos no Edital e em seus anexos, conforme previsto no Processo de Credenciamento Nº 001/2022. Prazo de início e conclusão: Essa Inexigibilidade de Licitação terá sua vigência por 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 01 de novembro de 2023 e termo final o dia 31 de outubro de 2024. Contratante: Município do Recife/Secretaria de Infraestrutura/Secretaria Executiva de Inovação Urbana. Contratado: Lin Mei Candido Chian 06058696429 inscrita no CNPJ nº 35.527.039/0001-46. Fundamento Legal: Artigo 25 da Lei nº 8.666/93. Valor: R\$6.500,00 (seis mil e quinhentos reais). Dotação Orçamentária: 2001.15.451.2.160.2.191. Elemento de Despesa: 3.3.90.39; Fonte: 0500. Recife, 30 de outubro de 2023. **Flaviana Gomes** - Secretária Executiva de Inovação Urbana.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 068/2023

A Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA, através da Secretaria Executiva de Inovação Urbana - SEIURB, vem por intermédio do seu representante legal, considerando a Portaria Nº 051 - SEINFRA, de 31 de março de 2023, tornar público que reconhece e ratifica a Inexigibilidade de Licitação nº 068/2023, nos termos do artigo 25 da Lei nº 8.666/93. Objeto: prestação de serviços de artistas visuais na modalidade graffiti/muralismo para o programa “Colorindo o Recife”, segundo critérios, termos e condições estabelecidos no Edital e em seus anexos, conforme previsto no Processo de Credenciamento Nº 001/2022. Prazo de início e conclusão: Essa Inexigibilidade de Licitação terá sua vigência por 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 1 de novembro de 2023 e termo final o dia 31 de outubro de 2024. Contratante: Município do Recife/Secretaria de Infraestrutura/Secretaria Executiva de Inovação Urbana. Contratado: Marinaldo de Araujo Matozo Ramos Júnior 06210739466 inscrito no CNPJ nº 14.924.733/0001-27. Fundamento Legal: Artigo 25 da Lei nº 8.666/93. Valor: R\$6.500,00 (seis mil e quinhentos reais). Dotação Orçamentária: 2001.15.451.2.160.2.191. Elemento de Despesa: 3.3.90.39; Fonte: 0500. Recife, 30 de outubro de 2023. **Flaviana Gomes** - Secretária Executiva de Inovação Urbana.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 069/2023

A Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA, através da Secretaria Executiva de Inovação Urbana - SEIURB, vem por intermédio do seu representante legal, considerando a Portaria Nº 051 - SEINFRA, de 31 de março de 2023, tornar público que reconhece e ratifica a Inexigibilidade de Licitação nº 069/2023, nos termos do artigo 25 da Lei nº 8.666/93. Objeto: prestação de serviços de artistas visuais na modalidade graffiti/muralismo para o programa “Colorindo o Recife”, segundo critérios, termos e condições estabelecidos no Edital e em seus anexos, conforme previsto no Processo de Credenciamento Nº 001/2022. Prazo de início e conclusão: Essa Inexigibilidade de Licitação terá sua vigência por 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 1 de novembro de 2023 e termo final o dia 31 de outubro de 2024. Contratante: Município do Recife/Secretaria de Infraestrutura/Secretaria Executiva de Inovação Urbana. Contratado: Ricardo Gabriel Barbosa dos Santos inscrito no CPF nº ***.703.324-**. Fundamento Legal: Artigo 25 da Lei nº 8.666/93. Valor: R\$6.500,00 (seis mil e quinhentos reais). Dotação Orçamentária: 2001.15.451.2.160.2.191. Elemento de Despesa: 3.3.90.36; Fonte: 0500. Recife, 30 de outubro de 2023. **Flaviana Gomes** - Secretária Executiva de Inovação Urbana.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 070/2023

A Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA, através da Secretaria Executiva de Inovação Urbana - SEIURB, vem por intermédio do seu representante legal, considerando a Portaria Nº 051 - SEINFRA, de 31 de março de 2023, tornar público que reconhece e ratifica a Inexigibilidade de Licitação nº 070/2023, nos termos do artigo 25 da Lei nº 8.666/93. Objeto: prestação de serviços de artistas visuais na modalidade graffiti/muralismo para o programa “Colorindo o Recife”, segundo critérios, termos e condições estabelecidos no Edital e em seus anexos, conforme previsto no Processo de Credenciamento Nº 001/2022. Prazo de início e conclusão: Essa Inexigibilidade de Licitação terá sua vigência por 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 1 de novembro de 2023 e termo final o dia 31 de outubro de 2024. Contratante: Município do Recife/Secretaria de Infraestrutura/Secretaria Executiva de Inovação Urbana. Contratado: Mário Manoel da Silva Júnior inscrito no CPF nº ***.561.874-**. Fundamento Legal: Artigo 25 da Lei nº 8.666/93. Valor: R\$6.500,00 (seis mil e quinhentos reais). Dotação Orçamentária: 2001.15.451.2.160.2.191. Elemento de Despesa: 3.3.90.36; Fonte: 0500. Recife, 30 de outubro de 2023. **Flaviana Gomes** - Secretária Executiva de Inovação Urbana.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 071/2023

A Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA, através da Secretaria Executiva de Inovação Urbana - SEIURB, vem por intermédio do seu representante legal, considerando a Portaria Nº 051 - SEINFRA, de 31 de março de 2023, tornar público que reconhece e ratifica a Inexigibilidade de Licitação nº 071/2023, nos termos do artigo 25 da Lei nº 8.666/93. Objeto: prestação de serviços de artistas visuais na modalidade graffiti/muralismo para o programa “Colorindo o Recife”, segundo critérios, termos e condições estabelecidos no Edital e em seus anexos, conforme previsto no Processo de Credenciamento Nº 001/2022. Prazo de início e conclusão: Essa Inexigibilidade de Licitação terá sua vigência por 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 1 de novembro de 2023 e termo final o dia 31 de outubro de 2024. Contratante: Município do Recife/Secretaria de Infraestrutura/Secretaria Executiva de Inovação Urbana. Contratado: Laesca Alves de Oliveira inscrita no CPF nº ***.035.684-**. Fundamento Legal: Artigo 25 da Lei nº 8.666/93. Valor: R\$6.500,00 (seis mil e quinhentos reais). Dotação Orçamentária: 2001.15.451.2.160.2.191. Elemento de Despesa: 3.3.90.36; Fonte: 0500. Recife, 30 de outubro de 2023. **Flaviana Gomes** - Secretária Executiva de Inovação Urbana.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 072/2023

A Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA, através da Secretaria Executiva de Inovação Urbana - SEIURB, vem por intermédio do seu representante legal, considerando a Portaria Nº 051 - SEINFRA, de 31 de março de 2023, tornar público que reconhece e ratifica a Inexigibilidade de Licitação nº 072/2023, nos termos do artigo 25 da Lei nº 8.666/93. Objeto: prestação de serviços de artistas visuais na modalidade graffiti/muralismo para o programa “Colorindo o Recife”, segundo critérios, termos e condições estabelecidos no Edital e em seus anexos, conforme previsto no Processo de Credenciamento Nº 001/2022. Prazo de início e conclusão: Essa Inexigibilidade de Licitação terá sua vigência por 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 1 de novembro de 2023 e termo final o dia 31 de outubro de 2024. Contratante: Município do Recife/Secretaria de Infraestrutura/Secretaria Executiva de Inovação Urbana. Contratado: Laís Alves de Oliveira inscrita no CPF nº ***.120.584-**. Fundamento Legal: Artigo 25 da Lei nº 8.666/93. Valor: R\$6.500,00 (seis mil e quinhentos reais). Dotação Orçamentária: 2001.15.451.2.160.2.191. Elemento de Despesa: 3.3.90.36; Fonte: 0500. Recife, 30 de outubro de 2023. **Flaviana Gomes** - Secretária Executiva de Inovação Urbana.

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Reconheço e ratifico a Dispensa de Licitação oriunda do Parecer Nº 039/2023 – Processo Administrativo Nº 3679/2023, para a contratação direta da empresa CHRISTIANNE AMORIM BENJAMIM COMÉRCIO DE ÁGUAS – ME, CNPJ Nº 27.614.808/0001-15, pelo valor global R\$ 33.936,00 (trinta e três mil novecentos e trinta e seis reais), objetivando a aquisição de 4.800 (quatro mil e oitocentos) garrafas de água mineral, com fulcro no art. 24, inciso V, da Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações. Recife (PE), 30 de outubro de 2023. Ver. **Rafael Acioli Medeiros** – Primeiro Secretário da Câmara Municipal do Recife.

Poder Legislativo

Presidente **ROMERINHO JATOBÁ**

ATO Nº 05 / 2023

Concede licença, para tratamento de saúde, ao Vereador JOSÉ WILTON DE BRITO CAVALCANTI, nos termos do Art. 20, I, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente as contidas nos artigos 19 e 20 do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder licença, para tratamento de saúde, ao Vereador JOSÉ WILTON DE BRITO CAVALCANTI, pelo período de 125 (cento e vinte e cinco) dias, consoante Laudo de Junta Médica particular, lavrado em 27 de outubro de 2023, apresentado através do Processo Administrativo eletrônico nº 4180/2023.

Art. 2º A licença concedida entra em vigor a partir do dia 27 de outubro de 2023. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, em 27 de outubro de 2023.

Ver. ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

Ver. HÉLIO GUABIRABA
1º Vice-Presidente

Ver. PROFª ANA LÚCIA
2º Vice-Presidente

Ver. FELIPE ALECRIM
3º Vice-Presidente

Ver. ERIBERTO RAFAEL
1º Secretário

Ver.FELIPE FRANCISMAR
2º Secretário

Ver. ZÉ NETO
3º Secretário

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, por seu Presidente, Vereador Romerinho Jatobá, na forma do Art. 27, § 2º, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, através deste instrumento, convoca o Sr. **MARCOS ANTÔNIO GOMES DA SILVA JÚNIOR** para, nos termos do §1º do Art. 27 do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, comparecer no próximo dia 31 de outubro de 2023, às 10h00 (dez) horas, ao Plenário da Câmara Municipal do Recife, situado no pavimento Térreo do edifício Sede desta Casa Legislativa, localizada na Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, nesta cidade do Recife, a fim de tomar posse no cargo de Vereador da Cidade do Recife, na qualidade de suplente da vaga, em decorrência da licença concedida ao Vereador **JOSÉ WILTON DE BRITO CAVALCANTI** para tratamento de saúde.

Recife, 30 de outubro de 2023.

Ver. ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 03/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições conferidas por meio do art. 8º da Lei Municipal nº 14.728, de 08 de março de 1985 e tendo o disposto no art. 75, XVIII, do Regimento Interno desta Casa e, ainda, Processo Administrativo nº 3988/2023,

R E S O L V E :

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor público municipal **David Samuel Barros de Almeida, matrícula nº 104.742-6**, do cargo de Procurador Jurídico, pertencente ao Quadro Efetivo da Câmara Municipal do Recife, a partir de 17 de outubro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 17 de outubro de 2023. Publique-se e cumpra-se. Câmara Municipal do Recife, 31 de outubro de 2023.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 527/2023

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe são conferidas consoante Resolução nº 2.489/08, tendo em vista o disposto nas Leis nºs 17.286/2006 e 18.881/2021, além do contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno, e ainda, atendendo ao processo administrativo nº 4109/2023, do Vereador Paulo Muniz,

R E S O L V E :

Art. 1º Exonerar **Maria Vaniclea dos Santos Silva, matrícula nº 106.641-2**, do Cargo em Comissão Assessor Parlamentar – Coordenador de Gabinete, símbolo PLC-GIV, código 4.02, da Estrutura de Gabinete do Vereador Paulo Muniz.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de novembro de 2023. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 31 de outubro de 2023.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro Secretário

RESOLUÇÃO Nº 528/2023

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe são conferidas consoante Resolução nº 2.489/08, tendo em vista o disposto nas Leis nºs 17.286/2006 e 18.881/2021, além do contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno, e ainda, atendendo ao processo administrativo nº 4163/2023, da Vereadora Aline Mariano,

R E S O L V E :

Art. 1º Exonerar **Silas Julio de Freitas, matrícula nº 106.780-0**, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar Especial, símbolo PLC-GIII, código 3.01, da Estrutura de Gabinete da Vereadora Aline Mariano.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de novembro de 2023. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 31 de outubro de 2023.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro Secretário

RESOLUÇÃO Nº 529/2023

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 16.011/1995 e a Resolução 2.501/2009, e o contido nos art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, e ainda, atendendo ao processo administrativo nº 4109/2023 do Vereador Paulo Muniz,

R E S O L V E :

Art. 1º Cancelar Gratificação de Representação da servidora da Estrutura de Gabinete do Vereador Paulo Muniz, nos respectivos percentuais, tendo como referência para cálculo o Cargo de Assessor Parlamentar – Secretário Parlamentar, símbolo PLC-GVI:

MATRÍCULA	NOME	CANCELAR (%)
106.641-2	Maria Vaniclea dos Santos Silva	79,50

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de novembro de 2023. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 31 de outubro de 2023.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro Secretário